



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2.023

De : 23 de janeiro de 2.023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da rede municipal de Guiratinga-MT, e dá outras providências;

Considerando que os Diretores Escolares serão escolhidos pela consulta pública da Comunidade escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para a Comunidade Escolar em processo melhor detalhado em Decreto Municipal, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 8º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando, que os Coordenadores Escolares serão escolhidos pela Comunidade Escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para os professores da escola, em processo melhor detalhado em Decreto Municipal.

Considerando que não havendo candidatos ao cargo de Direção e Coordenação o Prefeito Municipal nomeará um profissional efetivo que preencha os requisitos do artigo 9º, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 10º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando O Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município em 09-12-2022, favorável a nomeação dos Diretores Escolares e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG de 03-01-2023, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos Diretores e dos Coordenadores Pedagógico das Unidades Escolares do Município de Guiratinga, para o biênio de 2023/2024;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG em 03-01-2023, pela senhora Janaina Rita de Souza, Secretária Municipal de Administração em substituição legal, a qual foi nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 02-01-2023;

Considerando o Processo de Redimensionamento entre as Redes de Ensino do Município de Guiratinga-MT, no ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Garça Branca, a qual ofertará o Ensino Fundamental e o EJA do 1º ao 9º ano;

Considerando a publicação do Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023 no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2812 - Página nº 23 - do dia 23-01-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2023/2024, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

– **Diretor da Escola Municipal Garça Branca**

FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR - CPF nº 046.029.731-75

– **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental**

TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS - CPF 569.453.531-68



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 20-01-2023, do Senhor Eduardo da Silva Carvalho, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador Intermediário de Seção;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 013.880.331-51 e RG nº 1782307-2 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria nº 081/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2021 de 18/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2.023 De : 23 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da rede municipal de Guiratinga-MT, e dá outras providências;

Considerando que os Diretores Escolares serão escolhidos pela consulta pública da Comunidade escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para a Comunidade Escolar em processo melhor detalhado em Decreto Municipal, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 8º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando, que os Coordenadores Escolares serão escolhidos pela Comunidade Escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para os professores da escola, em processo melhor detalhado em Decreto Municipal.

Considerando que não havendo candidatos ao cargo de Direção e Coordenação o Prefeito Municipal nomeará um profissional efetivo que preencha os requisitos do artigo 8º, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 10º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando O Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município em 09-12-2022, favorável a nomeação dos Diretores Escolares e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG de 03-01-2023, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos Diretores e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga, para o biênio de 2023/2024;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG em 03-01-2023, pela senhora Janaina Rita de Souza, Secretária Municipal de Administração em substituição legal, a qual foi nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 02-01-2023;

Considerando o Processo de Redimensionamento entre as Redes de Ensino do Município de Guiratinga-MT, no ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Garça Branca, a qual ofertará o Ensino Fundamental e o EJA do 1º ao 9º ano;

Considerando a publicação do Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023 no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2812 – Página nº 23 – do dia 23-01-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2023/2024, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

– Diretor da Escola Municipal Garça Branca
FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR - CPF nº 046.029.731-75

– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental
TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS - CPF 569.453.531-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rotary Internacional nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.347.127/0001-70, representado por seu prefeito municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n. 68, Bairro Maria Bertila, Cidade de Guiratinga – MT, vem nos termos legais, **NOTIFICAR** o Sr. **ADMILSON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.995.065-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 012.498.801-65, residente e domiciliado na Rua Miguel Nascimento, s/nº, bairro Jardim Guanabara, CEP 78.760-000, município de Guiratinga-MT, pelas razões de fato e de direito:

Em razão de ter chegado ao nosso conhecimento que V. Senhoria foi o responsável pelo plantio de árvores ao longo dos canteiros da Av. Flamariom Dourado, sem a devida autorização do Poder Público, e em desconformidade com a Lei Municipal nº 1.079/2009, de 04 de agosto de 2009 e artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº. 036/2002, **NOTIFICA** vossa senhoria, **para no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, retirar todas as árvores ali plantadas e replantá-las na área onde está localizado o Ginásio Dedé Antunes.**

O Município informa ainda que para fazer qualquer ação de plantio de árvores em áreas públicas do município, Vossa Senhoria deverá requerer autorização à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando desde já, que caso esta Notificação não seja atendida dentro do prazo estabelecido, o setor jurídico, por força de lei, estará tomando as medidas judiciais cabíveis.

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.347.127/0001-70, nesta ato representado por **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila – CEP 78.760-000 em Guiratinga-MT.

NOTIFICADA: Empresa ARAÚJO & ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovencil Soterio Borges, n.º 1.761, bairro Jardim Residencial Mathias Neves, em Rondonópolis-MT, nesta ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755 SSP-MT, residente e domiciliado No mesmo endereço da empresa.

TEOR: A NOTIFICADA foi contratada através do Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia nº 053/2021, oriundo do **Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28/07/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DO TRECHO DAS AV. PARÁ E GENEROSO PONCE**, conforme disposto no Projeto Básico:

A Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga/MT foi informada através do Ofício nº 003/2023- ENG de 20/01/2023, expedidos pelo Engenheiro Civil do Setor de Engenharia desta Prefeitura, que existe vários pendências contratuais referente a execução do contrato para serem sanadas, conforme documentos em anexos.

Deste modo, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a contratada para que no prazo improrrogável de 05 dias a partir do recebimento desta, nos forneça informações sobre o andamento da obra e sane as pendências apresentadas no teor do ofício em anexo, sob pena de medidas judiciais e rescisão contratual.

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal